

LEI Nº 904 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO COM A POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar termo aditivo ao convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais visando majorar o valor do repasse mensal a que se refere a cláusula quarta do citado convênio para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.4.06.181.0101.2.033.3.3.30.41.00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 13 de Fevereiro de 2007.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal